

O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DAS ASSIMETRIAS ESTRUTURAIS NO MERCOSUL

Roberta SoatoArana¹

Resumo

O objetivo do artigo é analisar como o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul – Focem trabalha para diminuir as assimetrias estruturais entre seus países membros: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O foco da pesquisa será analisar se os projetos aprovados pelo Fundo desde seu surgimento atuam como uma ferramenta na redução das assimetrias estruturais entre seus países membros. Para atingir este propósito, primeiramente serão apresentados os conceitos de globalização, integração regional e formação dos blocos regionais. A seguir tratar-se-á da criação do Mercosul (1991) e a instituição do Focem (2005). Em razão da amplitude da temática, o Focem terá um papel de destaque no artigo, pois é a partir de sua criação e desenvolvimento que será realizada a pesquisa dos projetos aprovados de 2007 a 2014. O trabalho pretende assim, demonstrar a importância do Fundo, e se os Estados tem aplicado com eficácia os recursos a redução das assimetrias estruturais no Mercosul.

Palavras-chaves: Globalização, Blocos Regionais, Mercosul, Focem, Assimetrias.

Abstract

The objective of this article is to analyze how the Mercosur Structural Convergence Fund - FOCEM works to reduce the structural asymmetries between your member countries: Argentina, Brazil, Paraguay and Uruguay. The focus of the research will be to analyze whether the projects approved by the Fund since its institution works as a tool to reduce the structural asymmetries among your members countries. To achieve this purpose, firstly it will be presented the concepts of globalization, regional integration and regional blocks. Next it will be discussed the creation of Mercosur in 1991 and the establishment of Focem in 2005. Due to the scope of the theme, Focem will have a prominent role in the article, because it is since its creation and development that will be carried out the research of the projects approved and developed from 2007 to 2014. The article intends to demonstrate the importance of the Fund and whether the States have effectively applied resources to reduce structural asymmetries in Mercosur.

Keywords: Globalization, Regional Blocks, Mercosur, Focem, Asymmetries.

¹Pós-graduanda do curso de Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA). E-mail: roberta.arana@unila.edu.br.

INTRODUÇÃO

Os blocos de integração regional surgiram em um contexto de um mundo globalizado, em que grandes empresas transnacionais e potências hegemônicas dominavam o sistema internacional (político e econômico). Neste cenário a partir da segunda metade do século XX surgiram os primeiros blocos regionais, a exemplo do Mercado Comum Europeu, 1967, atual União Europeia (1993); a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, sigla em inglês), 1967; o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA, sigla em inglês), 1992; e no contexto latino americano o Mercado Comum do Sul (Mercosul) tem-se consolidado desde sua instituição em 1991.

O objetivo do presente artigo é analisar como o Mercosul, através do seu Fundo de Convergência Estrutural (Focem), atua no financiamento de projetos para diminuição das assimetrias estruturais do bloco. Segundo Gonçalves, Oliveira e Souza (2009) as assimetrias estruturais entre os países são tidas como aquelas originárias da discrepância quanto à dimensão econômica, posição geográfica, dotação de fatores, acesso à infraestrutura regional, qualidade institucional e nível de desenvolvimento e constituem um dos principais desafios ao processo de integração regional pretendido pelo Mercado Comum do Sul.

Para tanto, o trabalho se desenvolve em três partes, além desta introdução e de sua conclusão. Na primeira sessão apresentam-se os conceitos de globalização, integração regional e o surgimento dos blocos regionais; na segunda parte discorre-se sobre o processo de formação do Mercosul e do Focem e, finalizando, são analisados os projetos aprovados e desenvolvidos de 2007 a 2014. O trabalho pretende assim, demonstrar a importância, aplicabilidade e a eficácia do Fundo de Convergência para a redução de assimetrias estruturais no Mercosul.

GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E BLOCOS REGIONAIS

Para compreendermos o processo de integração regional e seus desdobramentos é preciso remontar às origens da globalização causa direta do processo de integração regional. De acordo com Edward Carr, a globalização dava seus primeiros passos ao final do século XIX, com uma tendência dos Estados-nações na formação e na integração de unidades políticas e econômicas impulsionadas pelo crescimento do capitalismo e do industrialismo em larga escala, além do

aperfeiçoamento nos meios de comunicação. O autor já apontava a soberania dos Estados como algo a ser questionado no futuro, em suas palavras “o conceito de soberania deve tornar-se, no futuro, ainda mais obscuro e indistinto do que é atualmente”(CARR, 1939, p.295). Apesar disso, o avanço no processo de um mundo globalizado não avançou no século XIX, sendo estancado no período entre guerras (1914-1945). Voltando com força ao final deste período, quando as questões econômicas, somada às transformações nas áreas de produção e deslocamento (de pessoas e mercadorias), aliado aos avanços da tecnologia, consolidou o que chamamos hoje de globalização.

A partir dos anos 70, o desenvolvimento do capitalismo entrou em uma nova fase, totalmente inédita na História. A economia internacional funciona como unidade, em um tempo real, em escala planetária, apoiando-se nas novas tecnologias da informação e da comunicação. É a “globalização” (na França, costumamos dizer “mundialização”): globalização do comércio internacional, globalização da produção e da distribuição, e, sobretudo, globalização financeira, sobre a qual voltarei a falar mais adiante. (...). O comércio internacional, os investimentos estrangeiros diretos, as tecnologias da comunicação, estão concentrados em determinadas partes do mundo, em certos países, e em certas regiões dentro destes países (SMONTS, 2004, p. 1).

No campo político, é necessário destacar que ao final da década de 80 o sistema político e ideológico até então vigente desde o início da Guerra Fria passa por uma grande transformação com o seu fim. O mundo não se divide mais pela bipolarização do sistema político e ideológico, até então, liderados pelo Ocidente – Estados Unidos (capitalismo) e pelo Oriente – Rússia (socialismo), ao contrário, com a Nova Ordem Mundial, a questão mais relevante é o fenômeno da globalização e da regionalização, política econômica e social. Esses dois fenômenos são vistos como um processo de interdependência de mercados e trouxe consigo, não somente o conceito de mercado livre (liberdade aos atores no mercado), mas a ampliação deste conceito para a política e o social (HIRANO, 2002).

O fato é que o atual processo de globalização e a conseqüente integração regional política e econômica que se seguiu após o fim da bipolaridade – com a queda do regime socialista e o fortalecimento norte-americano – trouxe indagações sobre a constituição dos Estados nacionais e soberanos. Para o autor o conceito político-jurídico de soberania entrou na sua pior crise no século XX, pois houve um aumento real das sociedades democráticas e capitalistas e suas relações internacionais estão mais interdependentes e fortes, no aspecto jurídico, político,

ideológico e econômico. Ainda destaca “com isso, porém, não desaparece o poder, desaparece apenas uma determinada forma de organização do poder, que teve sua força no conceito jurídico político de soberania” (SÁ, 2004, p. 11). Em outras palavras,

A globalização é o processo de transição de uma economia política internacional, baseada nas relações entre Estados e nas trocas entre as empresas submetidas a diferentes normas estatais, para uma nova economia política global, na qual o papel do Estado vai se apagando (LUZARRAGA, 2007, p.17).

As duas tendências citadas acima, globalização e integração regional se opõem quanto à direção ao qual estão inseridas, enquanto uma remete a ideia de um movimento mundial, a outra, tende a atuar em certas regiões do planeta. “Porém na realidade essa oposição é só aparente já que essas tendências complementam-se para dar respostas às mudanças estruturais que estão transformando paulatinamente o cenário Mundial” (ARROYO, 2002, p. 122).

O processo de integração regional inicia-se de fato em meados da segunda metade do século XX, com o surgimento da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço em 1952, no ano de 1967 ao incorporar duas outras comunidades, tornou-se o Mercado Comum Europeu o qual se tornaria a União Europeia em 1993. Os blocos propagaram por outras partes do mundo, a exemplo da ASEAN – Associação de Nações do Sudeste Asiático – 1967 e da ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio)², estruturada para fomentar a autonomia regional experimentou insucesso ao tentar mediar a liberalização do comércio na América Latina.

Dando continuidade à tentativa de integração na América Latina, e permanecendo a necessidade em um mundo globalizado, das integrações regionais, em 1980 a ALALC é transformada em ALADI (Associação Latino Americana de Integração), no entanto, o bloco não logrou êxito devido à crise que se instaurou na América Latina causada pela dívida externa de seus membros (MALACRIDA, 2010).

Após esses dois processos de instituição de um bloco regional na América Latina nas décadas de 60 e 80, em 1991 a América do Sul presenciou o surgimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul e mais recentemente em 2012 foi formada a Aliança do Pacífico, sendo seus signatários Chile, Colômbia, México e Peru.

²Criada em 18 de fevereiro de 1960 pelo Tratado de Montevidéu, além dos países originalmente signatários, Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, foi outorgado pelo México, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador e Venezuela.

O MERCOSUL E O FOCEM

O Mercosul³ foi instituído em 26 de março de 1991, mediante a assinatura do Tratado de Assunção pelos Estados da República da Argentina, República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados Estados Partes, e de acordo com o artigo 2º do referido Tratado, o Mercado Comum do Sul implica:

A livre circulação de bens serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários restrições não tarifárias à circulação de mercado de qualquer outra medida de efeito equivalente; O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem -, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração. (MERCOSUL, 1991).

O bloco incorporou a República Bolivariana da Venezuela em 2005⁴, mas, desde 5 de agosto de 2017⁵ a Venezuela está suspensa de seus direitos e obrigações à sua condição de Estado-parte de acordo com o parágrafo 2º do artigo 5º do Protocolo de Ushuaia⁶ sobre compromisso democrático no Mercosul. Os demais Estados da América do Sul estão vinculados como Estados Associados, exceção feita ao Estado da Plurinacional da Bolívia, a qual está em processo de adesão (MERCOSUL, 2015).

Para Hirano (2002) o Mercosul insere-se dentro de uma economia internacional e globalizada numa perspectiva de ideologia neoliberalista, centrada no mercado livre e na abertura ao capital estrangeiro, sendo o caminho à internacionalização das economias com a abertura de mercado. O conceito de integração mais influente e aplicado no processo de integração regional presente na América do Sul foi o regionalismo aberto. O termo regionalismo aberto foi designado

³De 1991 a 1994 o Mercosul viveu seu período de transição seguindo o previsto no Tratado de Assunção e de acordo com o artigo 18 do referido Tratado, em 1994 foi assinado o Tratado de Ouro Preto. A partir do Protocolo de Ouro Preto o bloco obteve sua personalidade jurídica de direito internacional e foi devidamente institucionalizado.

⁴Acordo-Quadro para a adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul. Disponível em: <http://www.mre.gov.py/tratados>.

⁵Decisão sobre a suspensão República Bolivariana da Venezuela do Mercosul. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal>.

⁶Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, assinado em 24 de julho de 1998.

pela Cepal⁷ em 1994, para elucidar as práticas de integração de caráter neoliberal, o que incluiria a fomentação da competitividade de países de uma determinada região e promover economias abertas e transparentes (CEPAL 2007, apud PAULA MACIEL, p. 3).

As questões sociais começam a aparecer na pauta do bloco com a sua devida importância em meados do ano 2000, com o chamado regionalismo pós-liberal, o qual tem como característica essencial contrapor o paradigma liberal que moldou as iniciativas de integração regional e grande parte da agenda política e econômica nos países da região. A integração pós-liberal está voltada a uma integração mais autônoma e autêntica a qual passa pela priorização de temas de integração social, física e produtiva e pelo tratamento relacionado aos impactos distributivos da integração (VEIGA e RIOS, 2007).

Neste sentido, o Mercosul começa a direcionar sua atenção à inclusão social, à redução das assimetrias estruturais, bem como, à diminuição da pobreza entre seus Estados membros, surgimento de instâncias a exemplo da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul (RMADS), o Instituto Social do Mercosul (ISM), resultado das reuniões do RMADS; o Instituto Social de Políticas Públicas em Desenvolvimento Humano (IPPDH) e o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) confirmam esta tendência. Assim essas iniciativas traduzem o novo cenário que se apresenta ao Mercosul, com objetivos de promover maior aproximação, convergência e cooperação entre os países na intenção de reduzir assimetrias, combater desigualdades sociais e buscar um desenvolvimento compartilhado, não deixando seu fim comercial de lado, mas ampliando sua agenda.

Assim, o Focem nasceu pensado como um órgão para atuar na redução das assimetrias estruturais, em benefício das economias menores e menos desenvolvidas, bem como, fortalecer sua estrutura institucional no processo de integração (MORAES e SANTOS, 2014). Aprovado na vigésima sétima reunião do Conselho do Mercado Comum⁸ em dezesseis de dezembro de 2004 traz em seu artigo 1º da Decisão CMC 45/04 os pilares fundamentais da sua existência:

1º Estabelecer o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (adiante FOCEM) destinado a financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; apoiar o

⁷ A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) foi estabelecida pela resolução 106 (VI) do Conselho Econômico e Social da ONU em 25 de fevereiro de 1948

⁸ Conselho do Mercado Comum do Mercosul, instituído pelo Protocolo de Ouro Preto, 1994.

funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração (MERCOSUL, 2004).

De acordo com Motta Veiga e Ríos (2007) iniciativas como a do Focem se inscrevem na esteira de um diagnóstico heterodoxo (pós-liberal) acerca dos impasses das experiências de regionalização praticadas na América Latina nos anos 1990, e do Mercosul em particular:

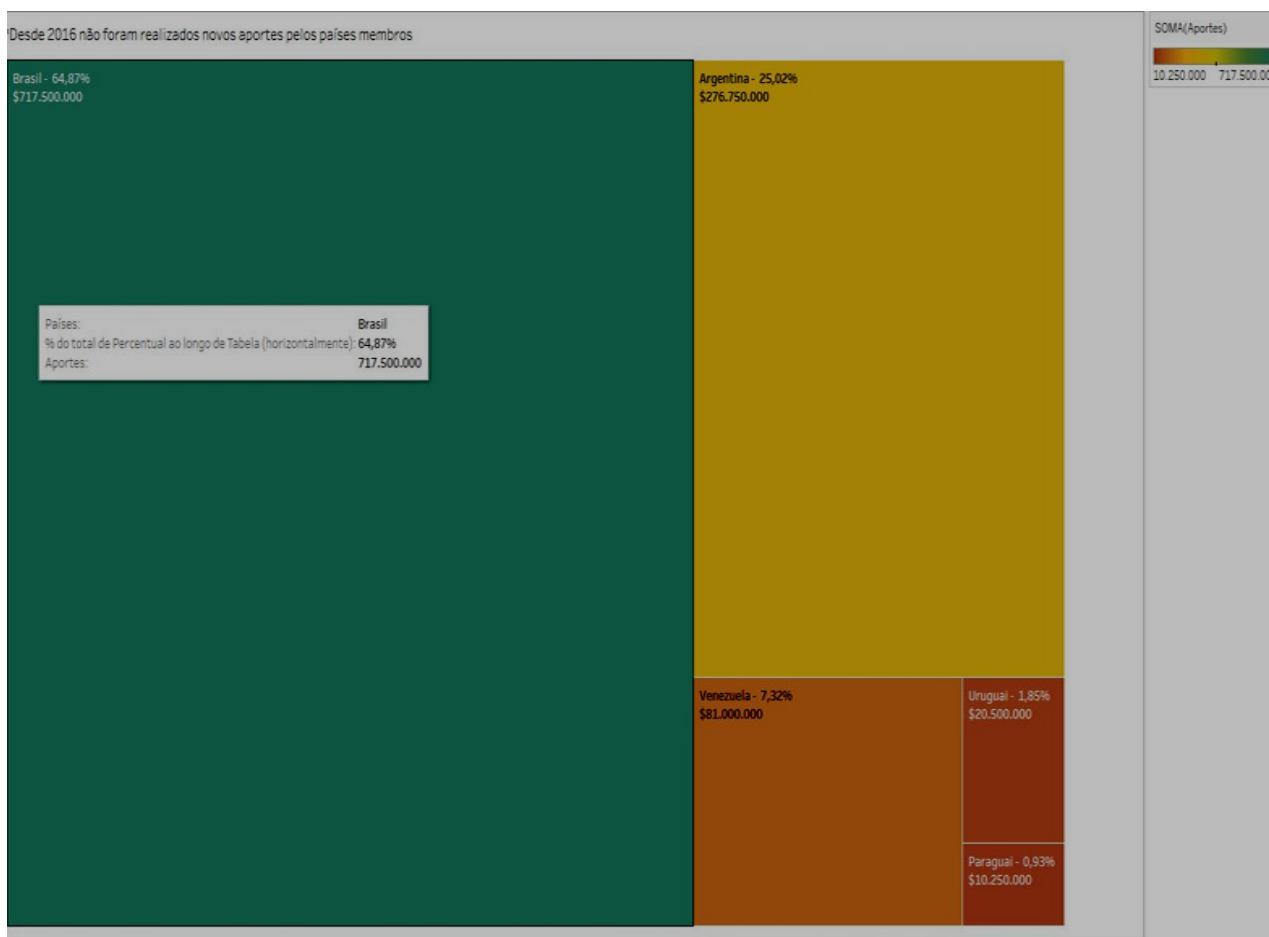
Esse diagnóstico é influenciado por uma visão crítica das reformas liberais e das experiências de integração dos 90 – baseadas no regionalismo aberto – que aponta para o excesso de ênfase conferido por esses esquemas bilaterais e sub-regionais às questões comerciais, o que os teria levado a ignorar temas relacionados às assimetrias estruturais entre os países-membros e, de forma mais geral, a deixar de lado preocupações com as dimensões produtivas e de ‘desenvolvimento’ dos processos de integração (VEIGA e RIOS, 2007, p.19).

Em continuidade aos propósitos apresentados em seu primeiro momento o Conselho do Mercado Comum aprovou a decisão n. 18/2005, em que efetivamente foram delineados seus principais objetivos, os programas a serem desenvolvidos, sua conformação, a distribuição dos recursos e seus aspectos institucionais. Neste segundo momento, além de seus objetivos, evidencia-se com clareza o princípio da solidariedade entre os Estados partes do Mercosul em relação às suas economias menores no processo de integração, sendo notório na distribuição dos recursos financeiros.

De acordo com o Focem, os aportes financeiros se conformam em contribuições anuais, não reembolsáveis, de seus Estados membros: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Paraguai e Venezuela⁹. (MORAES e SANTOS, 2014). De um total estabelecido no valor de 100 (cem) milhões de dólares americanos de aporte anual, cada país contribui de acordo com a média de seu PIB (calculada na média do PIB histórico do Mercosul e de sua renda *per capita*), o Brasil aporta 70%, a Argentina 27%, Uruguai, 2% e Paraguai 1%. Além das contribuições dos Estados membros é permitido o recebimento de recursos de terceiros (países, instituições e Organizações Internacionais).

⁹ Ver nota de número 5.

Gráfico 1–Aportes dos Estados membros de 2006 a 2015 em dólares americanos.



Fonte: Decisões do CMC: 28/06, 44/07, 51/08, 16/09, 50/10, 28/11, 5/12, 48/12, 3/14, 40/14, 36/15, 7/16 e 29/17 do Mercosul, elaboração própria.

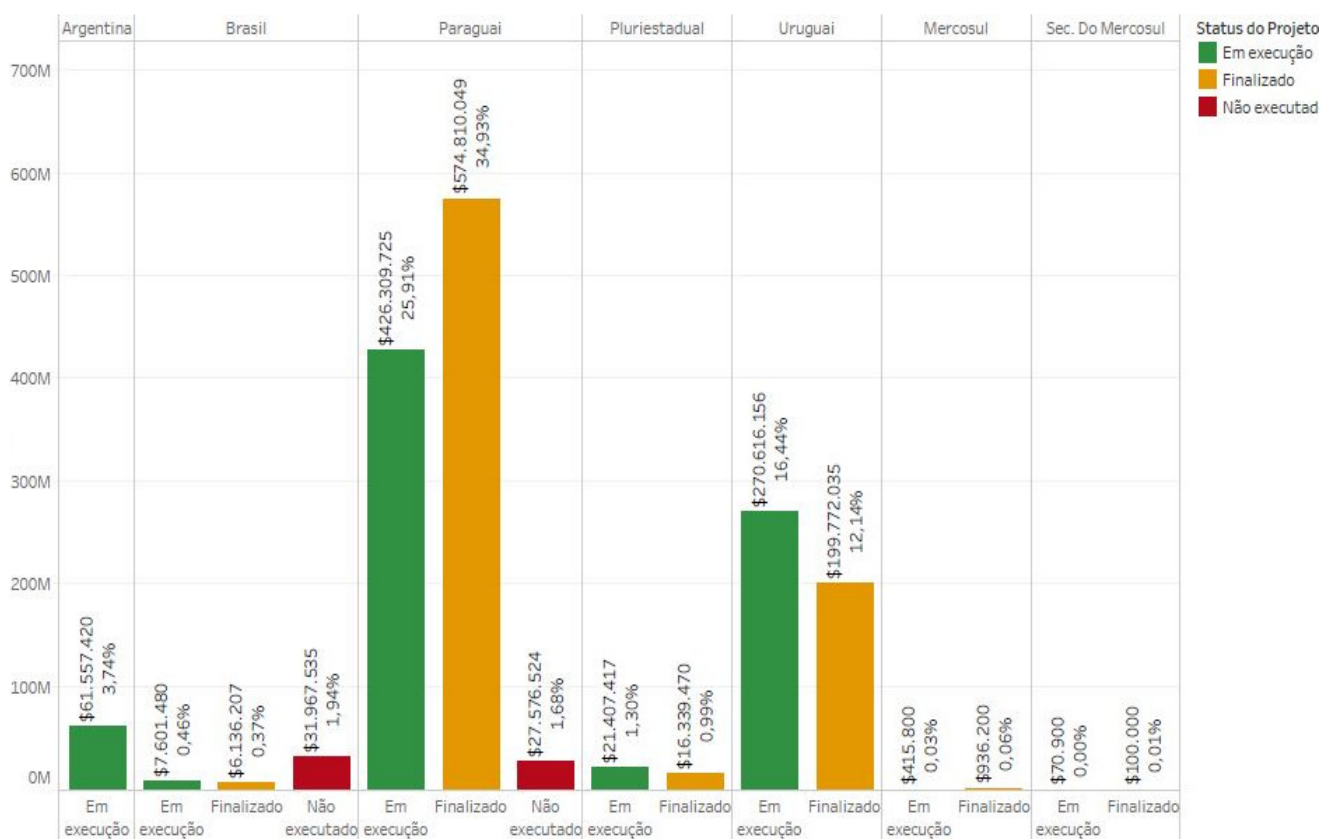
Ao analisarmos o gráfico acima é possível verificar que os Estados mantiveram seu compromisso com os aportes na porcentagem estabelecida, de 2006 a 2015 foram aportados pelo Brasil 64,87%, Argentina 25,02%, Uruguai 1,85% e Paraguai 0,93%. A Venezuela contribui com 7,32% da contribuição total, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, de acordo com seu contrato de adesão. Afora as contribuições dos Países membros houve uma doação por parte da usina hidrelétrica de Itaipu Binacional (Brasil e Paraguai), entretanto esse montante foi alocado em um projeto próprio o qual teve como beneficiado o Paraguai e a execução foi realizada pela própria doadora.

Para cumprir seu papel na diminuição das assimetrias estruturais do bloco, os recursos são inversamente distribuídos, ou seja, o Estado paraguaio tem o direito de aplicar 48%, o uruguaio

32%, o brasileiro e o argentino 10%, cada, em seus projetos (FOCEM, 2004). De 2007 a 2014 período pesquisado neste trabalho a Argentina teve 4 projetos aprovados, o Brasil 5, Paraguai 18 e Uruguai 15, Mercosul e Secretaria do Mercosul 3, respectivamente.

Em relação ao *status* dos projetos, observa-se que o Brasil de 5 projetos, finalizou 1 (20%), está executando 2 (40%) e não executou 2 (40%). A Argentina de 4 projetos, está executando 100%. O Paraguai de 18 projetos está executando 13 (72%), finalizou 4 (22%) e cancelou 1 (6%), o Uruguai de 16 está executando 11 (69%) e finalizou 5 (31%). Dos três projetos Pluriestaduais² (66%) estão em execução e 1 (33%) foi finalizado. O Mercosul e a Secretaria do Mercosul dos 6 projetos, finalizaram 50% e 50% estão em execução. No total geral, 22% foram finalizados, 70% dos projetos ainda estão em execução e 8% cancelados.

Gráfico 2 – Valores solicitados pelos países para aplicação em seus projetos do aporte total do Focem e seu *status* de execução.

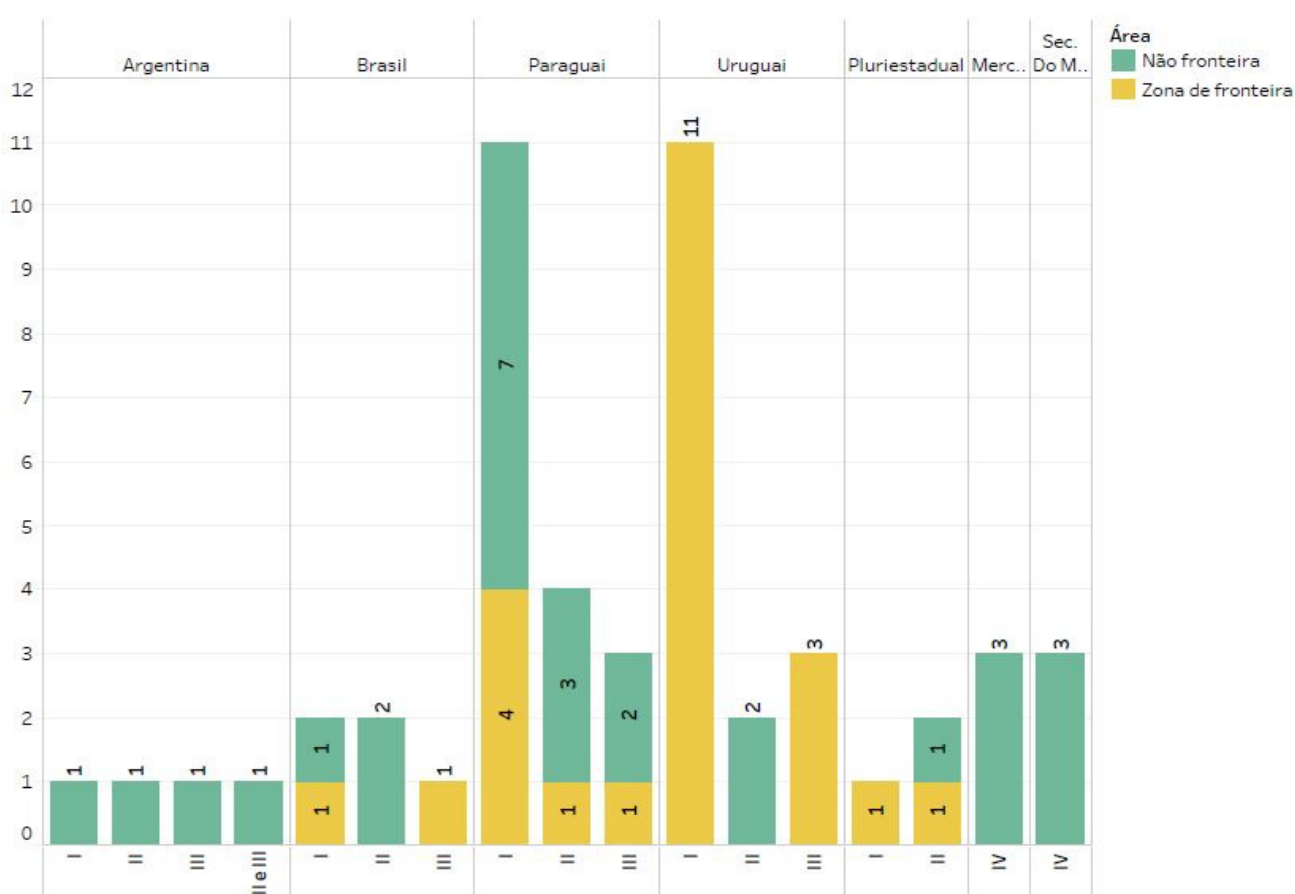


Fonte: Decisões do CMC aprovando os projetos, elaboração própria.

No intuito de cumprir seu objetivo na diminuição das assimetrias intra-bloco de forma equilibrada, e em diversas frentes, os projetos financiados foram classificados em quatro categorias: i. Programa de Convergência Estrutural; ii. Programa de Desenvolvimento da Competitividade; iii. Programa de Coesão Social e iv. Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração. Essa divisão norteia o direcionamento dos recursos em setores notadamente assimétricos no âmbito do Mercosul, sendo eles: infraestrutura física, estrutura produtiva, índices sociais e fortalecimento institucional. (SOUZA, OLIVEIRA; e GONÇALVES, 2010).

Para (SORGINE, 2012) as assimetrias são tidas como um dos principais desafios ao processo de integração regional promovido no continente, constituído não somente as resultantes das disparidades de tamanho e riqueza existentes entre os países da região, mas funcionando como condicionante negativo aos processos de integração proposto.

Gráfico 3 – distribuição dos projetos por programa e área (fronteira e não fronteira).



Fonte: Decisões do CMC aprovando os projetos, elaboração própria.

O gráfico 3 traz a distribuição dos projetos por programa e área (fronteiriça e não fronteiriça). Da análise podemos concluir que: 52% dos projetos estão no programa I (convergência estrutural), 21% no programa II (desenvolvimento e competitividade), 17% no programa III (coesão social) e 10% no programa IV (fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração) e 63% estão em áreas de fronteira.

CONCLUSÃO

Ao analisarmos o propósito do Focem é possível perceber que os países têm cumprido seu compromisso em realizar seus aportes nas porcentagens estabelecidas na Decisão n. 18/05, e a distribuição inversamente proporcional aos aportes também foi realizada, como demonstrado no texto, países com o maior PIB, no caso, Brasil e Argentina, respectivamente, foram os responsáveis por noventa por cento dos aportes, restando três por cento ao Paraguai e Uruguai e sete por cento para Venezuela. Enquanto a disponibilização foi inversamente proporcional, Argentina e Brasil com dez por cento cada; Paraguai e Uruguai com oitenta por cento, quarenta e oito e trinta e dois respectivamente.

Outra análise importante é perceber que dos quatro países, solicitaram mais verbas para os projetos aqueles com mais dinheiro disponível: Paraguai 61%, Uruguai 26%, Argentina 4% e Brasil 1%. Entretanto, ao analisar a aplicabilidade dos valores disponíveis para cada Estado foi constatado que o Estado brasileiro solicitou aproximadamente 30% do total do seu recurso disponível de 2007 a 2017, o Estado paraguaio 51%, o Estado uruguaio 77% e o Estado argentino 42%, portanto apesar da importância do Focem seus recursos não têm sido utilizados em sua totalidade.

Quando averiguamos o andamento dos projetos, verifica-se que somente 15 foram concluídos, 03 foram cancelados, 34 estão em execução, destes 27 estão fora do prazo de conclusão, o que leva à hipótese de que isso pode ser causado pela burocracia dentro do Mercosul na liberação da verba a ser repassada aos projetos ou pela ineficiência dos Estados em executá-los. Outra questão que pode estar associada à lentidão na conclusão dos trabalhos foram os não aportes realizados desde 2016.

Um dado muito interessante observado é o fato de 73% dos projetos terem sido alocados nos programas I programa de Convergência Estrutural e II programa de desenvolvimento da competitividade. O restante foi distribuído ao programa de coesão social (III), 17% e 10% ao programa IV. Nota-se com isso uma grande preocupação dos países em melhorarem a infraestrutura e fortalecer o desenvolvimento da competitividade entre seus membros, não deixando de lado as questões sociais. A título de complementação e não cabendo a esta autora uma análise mais profunda a respeito do assunto, é passível percepção a relevância das zonas fronteiriças para o Mercosul, porquanto 63% dos projetos aprovados estão localizados em fronteiras um dado importante para quem estuda temas destas áreas.

É possível concluir o artigo constatando que, apesar do Focem ser uma ferramenta importante e aplicável ao bloco na tentativa de diminuir as assimetrias estruturais entre seus países membros, ao analisarmos a totalidade dos projetos – os projetos não foram analisados individualmente – verificou-se pelos dados pouca eficácia na utilização dos recursos disponíveis, visto que, os países não solicitaram todo seu dinheiro disponível e não concluíram muitos dos projetos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADI. <http://www.aladi.org/nsfaladi/juridica.nsf/vtratadowebp/tm80>. Disponível em: <<http://www.aladi.org/nsfaladi/juridica.nsf/vtratadowebp/tm80>>. Acesso em: 05 ago. 2018. TRATADO DE MONTEVÍDEO.

ARROYO, M. Mercosul: novo território ou ampliação de velhas tendências. In: ARROYO, M., et al. **Globalização e espaço Latino-americano**. 4ª. ed. São Paulo: Hucitec, v. 1, 2002. Org.

CARR, E. G. **Vinte Anos de Crise: 1919-1939**. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. Tradução de Luiz Alberto Figueiredo Machado. 3ª Edição. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. 305 p.

FOCEM. **MERCCOSUL**. Disponível em: <<https://focem.mercosur.int/pt/>>. Acesso em: 09 junho 2018.

GONÇALVES, S. S.; OLIVEIRA, I. T.; E SOUZA, A. D. M. INTEGRANDO DESIGUAIS: ASSIMETRIAS ESTRUTURAIS, março 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5031&catid=271>. Acesso em: 05 julho 2018.

HIRANO, S. América Latina no novo contexto mundial. In: ARROYO, M., et al. **Globalização e espaço Latino-americano**. 4ª. ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. Cap. 1.

LUZARRAGA, F. A. A integração europeia perante a Sociedade Internacional da Globalização. In: SÁ, F.; MARTINS, C. E.; BRUCKMANN, M. **Globalização e Regionalização - Hegemonia e Contra-Hegemonia**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. Cap. 1, p. 334.

MALACRIDA, P. W. O. **Organizações Internacionais e Integração Regional: Observações e perspectivas para os países sul-americanos a partir da globalização e financeirização da produção**. Dissertação (dissertação em Relações Internacionais) UFPR. Curitiba, p. 92. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso.

MARTINS, C. E.; VALENCIA, A. V. **A América Latina e os Desafios da Globalização**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, v. 1, 2009. 384 p.

MERCOSUL. Tratado de Assunção de 1991. **Criação do Mercosul**, 1991. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2486/1/tratado-de-assuncao_pt.pdf>. Acesso em: 14 JUNHO 2018.

MERCOSUL. Protocolo de Outro Preto. **Estrutura Institucional do Mercosul**, 1994. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/file/721/1/1994_protocoloouropreto_es.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

MERCOSUL. Decisão n. 45 de 2004 do Conselho do Mercado Comum. **Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul**, 2004. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/580/2/innova.front/decisiones-2004>>. Acesso em: 30 maio 2018.

MERCOSUL. **MERCOSUL**, 08 Dezembro 2005. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/9-normativa/126-protococo-de-adesao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-ao-mercosul>>. Acesso em: 05 ago. 2018. PROTOCOLO DE ADESÃO DA REPUBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA.

MERCOSUR. Países integrantes do Mercosul. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/7824/2/innova.front/paises-do-mercosul>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

MINISTÉRIO das Relações Exteriores. **Itamaraty**, 2017. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17051-decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-do-mercosul-em-aplicacao-do-protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico>>. Acesso em: 18 junho 2018.

MORAES, M. L.; SANTOS, T. FOCEM e Assimetrias infraestruturais no Mercosul: As principais Características Apresentadas nos Últimos Anos. **Revistas de Estudos Sociais**, Cuiabá, 2014. Disponível em:

<<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/1991/pdf>>. Acesso em 14.06.2018.

PAULA, V. D. P.; MACIEL, H. C. 6º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais. **Encontro 2017**, 2017. Disponível em: <http://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498418520_ARQUIVO_ArtigoABRI-TeH-PDF.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2018.

SÁ, F. Globalização e Regionalização - Hegemonia e Contra-Hegemonia. In: SÁ, F.; MARTINS, C. E.; BRUCKMANN, M. **Globalização e Regionalização - Hegemonia e Contra-Hegemonia**. Tradução de Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. p. 334. (Org).

SMOUTS, M.-C. É possível democratizar a governança da economia política global? In: GÓMEZ, J. M. **América Latina y el (des)orden global neoliberal**. Buenos Aires: Clasco, 2004. p. 15.

SORGINE, G. F. O Focem e as assimetrias da integração – Um estudo do regionalismo no Cone Sul (2003-2011). **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, 2012.

VEIGA, P. D. M.; RÍOS, S. P. O regionalismo pós-liberal, na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas, Santiago do Chile. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/4428/1/S2007612_pt.pdf>. Acesso em: 16 ago.2018.